

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO  
DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR  
(Área Funcional Sociologia)**

**EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
POR TEMPO INDETERMINADO**

Diário da República, Aviso (extrato) nº 123634/2024/2, 2.ª série, n.º 206 de 23 de outubro  
Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE202410/0925, de 25 de outubro de 2024

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 5**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a Unidade Orgânica Flexível Desenvolvimento Humano, Unidade Flexível Desenvolvimento Social, no serviço de Cidadania para o Desenvolvimento, nomeado por despacho de 07 de outubro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por: -----

- Presidente: Eng<sup>a</sup> Vera Pacheco, Chefe da Divisão de Educação e Saúde do Município da Trofa. -----
- Vogais efetivos: Dr<sup>a</sup> Lisete Neves, Técnica Superior do Município da Trofa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr Manuel Fernando Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Penafiel.-----
- Vogais suplentes: Dr<sup>a</sup> Ana Paula Guedes, Técnica Superior do Município de Vila Nova de Gaia e Dr<sup>a</sup> Elsa Maria dos Santos Ribeiro, Técnica Superior Município de Vila Nova de Gaia.

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Adriano Manuel Amaral Lopes	14,36
Ana da Conceição Fontes Ferreira Monteiro	14,55
Maria Isabel Vitorino Silva	15,27
Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso	14,36

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----  
----- OF = PC (70%) + EAC (30%), para os candidatos previstos no ponto 12.2 do referido aviso de abertura, ou -----  
----- OF = AC (70%) + EAC (30%), para os candidatos previstos no ponto 12.1 do referido aviso de abertura. -----

----- Em que: -----  
----- OF – Ordenação Final -----  
----- PC – Prova de Conhecimentos -----  
----- AC – Avaliação Curricular -----  
----- AP – Avaliação Psicológica -----  
----- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) -----

5. Os resultados do primeiro método, obrigatório, Prova de Conhecimentos, constam da Ata número três, sendo os seguintes: -----

Nome Completo	Pontuação
Adriano Manuel Amaral Lopes	11,36
Ana da Conceição Fontes Ferreira Monteiro	10,31
Ana Filipa Martins Carvalho	5,92
Beatriz Loureiro Marques	3,56
Diana Isabel Santos Barata	6,96
Diana Lopes Sobreira	3,00
Gabriela Maria Seabra Boto	8,39
Maria Isabel Vitorino Silva	17,61
Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso	13,97

6. Os resultados do segundo método, Avaliação Psicológica, obrigatório e aplicada aos candidatos sem relação jurídica de emprego público, constam da ata número quatro, sendo o seguinte: -----

Nome	Avaliação Psicológica
Adriano Manuel Amaral Lopes	APTO
Ana da Conceição Fontes Ferreira Monteiro	APTO
Maria Isabel Vitorino Silva	APTO
Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso	APTO

7. Os resultados do terceiro método, facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, tem-se que: -----

Nome	Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		OF
	C	P (70%)	C	P (30%)	
Adriano Manuel Amaral Lopes	11,36	7,95	14,36	4,31	12,26
Ana da Conceição Fontes Ferreira Monteiro	10,31	7,22	14,55	4,37	11,59
Maria Isabel Vitorino Silva	17,61	12,33	15,27	4,58	16,91
Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso	13,97	9,78	14,36	4,31	14,09

---- Legenda: -----  
 ---- C = Classificação -----  
 ---- P = Ponderação -----  
 ---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

#### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Maria Isabel Vitorino Silva	16,91
2.º	Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso	14,09
3.º	Adriano Manuel Amaral Lopes	12,26

4.º	Ana da Conceição Fontes Ferreira Monteiro	11,59
-----	---	-------

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Brigite Lopes de Almeida	a)
Cristina Pinto Romano	a)
Patrícia Alexandra Nascimento Saraiva	a)
Raquel Alexandra Freitas Gonçalves Trindade	a)
Rita Pereira de Carvalho	a)
Sandra Gomes Luís Renault	a)
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	b)
Beatriz Correia Gomes	b)
Cláudio Duarte Rodrigues Dos Santos	b)
Gonçalo Gouveia Ferrão de Oliveira Rodrigues	b)
José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	b)
Judite Beatriz Pais da Silva	b)
Ana Filipa Martins Carvalho	c)
Beatriz Loureiro Marques	c)
Diana Isabel Santos Barata	c)
Diana Lopes Sobreira	c)
Gabriela Maria Seabra Boto	c)

- a) Excluído/a por não cumprir os requisitos previstos no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Habilitações Literárias). -----
- b) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- c) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Obtiveram valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,